



Comunicado

Nº. 1/20 | 28 ABRIL 2020

VIVA O 1º DE MAIO



VIVA A JUSTA LUTA DOS TRABALHADORES

No presente ano de 2020 **este é um 1º de Maio diferente**. O mundo foi atacado por um inimigo invisível, **a estirpe SARS-CoV-2 do coronavírus causadora da doença Covid-19**, para a qual ainda não foi encontrada a forma de a vencer, que a todos pode afectar no seu estado de saúde, na sua sobrevivência.

Há confinamentos, distanciamento social, infectados a sofrer na sua doença, em casa e nos hospitais, óbitos que a todos enluta.

Mostrar nesta data a nossa gratidão a todos os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, assistentes operacionais, e demais categorias hospitalares) que todos os dias lutam por salvar vidas colocando em risco a sua própria vida e das suas famílias, bem como **manifestar o nosso apreço por quem na linha da frente neste combate garante os serviços essenciais** (trabalhadores dos correios, das telecomunicações, dos meios de comunicação social, do gás, da electricidade, das águas e saneamento, da recolha do lixo, das forças de segurança, das superfícies comerciais de bens alimentares, das farmácias, dos bancos, e todos quantos se deslocam de suas casas para obrigatoriamente exercer a sua actividade profissional).

Mas a **luta dos trabalhadores mantém-se por melhores condições de trabalho, melhores salários, e principalmente pela não permissão da retirada dos direitos conquistados aos longo destes 134 anos de reivindicações, sofridas, desde o dia 1 de Maio de 1886, nos Estados Unidos da América, principalmente em Chicago**, que levaram a condenações a prisões perpétuas e à morte por enforcamento de sindicalistas envolvidos nessas manifestações grevistas.

Neste 1º de Maio, Dia do Trabalhador, **devemos pugnar pelo não aproveitamento por parte dos empregadores do estado de calamidade pública com que a sociedade se encontra confrontada, para tentativas de diminuição de direitos aos trabalhadores**, pensando egoisticamente na

rentabilidade do capital dinheiro investido, em detrimento do degradar das condições do capital humano, que são os trabalhadores, que dão corpo à prossecução dos objectivos empresariais.

Em Portugal já há mais de um milhão de trabalhadores em lay-off, e dezenas de milhar de trabalhadores na situação de desemprego.

Um empregador não pode ao fim de 2 meses de pouca actividade, ou até mesmo inactividade, **escudar-se na crise sanitária em que estamos mergulhados para justificar a falta de liquidez na sua empresa.** Então os resultados obtidos no ano e anos anteriores onde foram parar? Ao fim de um mês ou dois não tem dinheiro para honrar os seus compromissos? A sua empresa estava à beira de suscitar a falência?

A solidariedade não pode ser uma palavra vã. A retoma económica e a recuperação das empresas não podem ser feitas só à custa dos trabalhadores, dos seus direitos, e das suas famílias.

Os direitos sindicais vão deixar de estar suspensos, a contratação colectiva e a concertação social mais do que nunca deve ser retomada rapidamente para defesa e salvaguarda dos legítimos interesses dos trabalhadores.

O Governo e os demais Órgãos do Estado de Direito Democrático, que é Portugal, têm um papel fundamental a desempenhar que é não permitir a desagregação social, o moderar as relações laborais e promover o esbater as desigualdades remuneratórias entre os diversos investidores, seja de força do trabalho, seja de capital dinheiro.

A todos os trabalhadores fica uma palavra de esperança, o desejo de uma saúde sem sobressaltos, e o compromisso de que **o SICOMP continuará a lutar pela dignificação e valorização do trabalho posto ao serviço dos empregadores.**

NOTA 1 – Apesar das circunstâncias atuais – **COVID 19**, o **SICOMP** continua a publicar o seu **Jornal das Comunicações mensal**, com a emissão do nº. 2/2020 em 28 de Fevereiro, nº. 3/2020 em 23 de Março e o nº. 4 em 7 de Abril , que podem ser consultados em www.sicomp.com.pt.

NOTA 2 – Em termos de relações laborais no **Sector das Comunicações**, por iniciativa da **Gestão dos CTT**, realizaram-se 4 reuniões por vídeo conferência (de 8 a 21 de Abril), cujo resultado foi publicado num comunicado conjunto de **todas as Associações Sindicais dos CTT**, no dia 22 de Abril.

VIVA O 1º. DE MAIO | Pelo Sindicalismo Autónomo e Independente



A Sindicalização é um direito e um dever de todos os trabalhadores no activo, pré-reformados, aposentados e reformados